

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS
APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL**

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 003/2026

1º Arpoarte - Festival de Arte Popular e Artesanato Brasileiro

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA OU GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

2.1. ☐ Associação ☐ Cooperativa ☐ Grupo de Produção Artesanal

Nome da entidade representativa
ou grupo de produção artesanal:

Nome completo do(a)
representante:

Nome social do(a) representante, se houver:

Nome do(a) representante para crachá (nome curto ou artístico):

CPF:

RG:

Endereço completo:

CEP

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Nº da Carteira Nacional da Artesã e do Artesão do
representante da entidade/grupo:

2.2. Assinale a opção de vaga(s) específica(s) em que a entidade/grupo se enquadra:

☐ Entidade com Artesãos PCD, conforme cadastramento no SICAB.

☐ Entidade Indígena. Etnia _____

☐ Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____

☐ Nenhuma das alternativas acima

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

3.1. Descreva a produção da entidade representativa, especificando produto, matéria-prima e técnica:

1 _____

2 _____

3 _____

3.2. Qual é a quantidade de peças que pretende levar para o evento??

☐ 1 a 50 peças

☐ 51 a 100 peças

☐ Acima de 100 peças

3.3. Possui estoque de mercadoria?

☐ Sim

☐ Não

3.4. Quais os valores mínimo e máximo das peças a serem comercializadas pela entidade representativa ou grupo de produção artesanal?

Peça com valor mínimo: R\$

Peça com valor máximo: R\$

3.5. O produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do estado?

☐ Sim. Quais?

☐ Não

3.6. Quantas pessoas são beneficiadas diretas e indiretamente por meio da produção artesanal da entidade representativa ou grupo de produção artesanal?

Pessoas beneficiadas diretamente:

Pessoas beneficiadas indiretamente:

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. A entidade representativa ou grupo de produção artesanal já foi selecionada(o) para alguma feira nacional apoiada pelo PAB?

☐ Não

☐ Sim. Qual e em que ano:

4.2. Caso seja selecionada(o), tem condições de arcar com as despesas pessoais (traslado, hospedagem e alimentação) de um(a) representante, durante todo o período da feira?

☐ Sim

☐ Não

4.3. Caso seja selecionada(o), havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, a entidade representativa ou grupo de produção artesanal possui condições de transportar material mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos?

☐ Sim

☐ Não

Declaro ciência de que os dados pessoais disponibilizados com vistas à participação no presente certame estarão sujeitos às disposições constantes da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, particularmente ao que preconizam os artigos 7º, incisos I, III; 5º, inciso XII, e; 8º da referida normativa.

Li o Edital e estou de acordo com todos os seus termos e disposições.

_____, ____ de _____ de 202__.

(Nome e assinatura do responsável legal pela entidade representativa)

(Nome e assinatura do representante do grupo de produção artesanal)